



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

EXTRATO DE EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/90, Lei Municipal nº 818/2010 e alterações, Resolução nº 02/2023 do COMDICA de São Pedro do Butiá/RS torna público, para o conhecimento dos interessados, a realização de eleições para membros e suplentes do Conselho Tutelar, conforme segue:

Período de Inscrição: 03/04/2023 à 03/05/2023.

Local: Prefeitura Municipal, no setor da chefe de gabinete, na Avenida Júlio Schwengber, nº 1645, cidade São Pedro do Butiá/RS;

Horário de Inscrição: 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h15min;

Remuneração mensal: 1,50 PMS – Piso Municipal de Salários;

Horário de expediente: na forma da Lei Municipal nº 818/2010 e alterações;

Vagas: 5 (cinco) vagas para titular e 5 (cinco) para suplente de conselheiro tutelar;

Validade do mandato: 4 anos.

O edital completo está disponível no Mural da Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá e no site do Município (<http://saopedrobutia.rs.gov.br/>).

São Pedro do Butiá, RS, 31 de março de 2023.


Jocelaine Schmitt Hendges
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente